

PORTARIA Nr 12/CBMSC/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, EUGÊNIO ROBERTO VENZON, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 908159-3, a contar de 08 Jan 19.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar